

**Assunto:** Autorização para publicação do edital  
**PREGÃO Nº 0007/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2026**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS (INCLUSIVE PAPEL), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOFTWARE DE BILHETAGEM E GESTÃO REMOTA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONISUL, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR**  
**ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**  
**PRESIDENTE CONISUL**

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o pedido de autorização para abertura e publicação do edital do Sistema de Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 0018/2026 e ao Pregão Eletrônico SRP nº 0007/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS (INCLUSIVE PAPEL), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOFTWARE DE BILHETAGEM E GESTÃO REMOTA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONISUL, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO DESTA EDITAL).

O processo encontra-se devidamente instruído, com:

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência aprovados;  
Estimativa de preços (pesquisa de mercado) e demais documentos técnicos pertinentes;  
Minutas do edital, da ata de registro de preços e do contrato, quando cabível;  
Mapa de riscos e matriz de alocação de riscos, quando aplicável;  
Parecer Jurídico opinando favoravelmente às minutas, nos termos da Lei nº 14.133/2021;  
Manifestação do Controle Interno, favorável quanto à regularidade da instrução processual e aderência às normas aplicáveis.  
Fundamentação:

Lei nº 14.133/2021, arts. 82 a 86 (Sistema de Registro de Preços), inclusive quanto à gestão pelo órgão gerenciador; art. 84 (vigência da ata de registro de preços, limitada a 12 meses); arts. 54 e 174 (divulgação no sítio oficial); e art. 55, II (prazos mínimos de divulgação para o pregão).

Regulamentação aplicável no âmbito do Consórcio e demais normativos locais sobre o SRP e o pregão, preferencialmente na forma eletrônica.

Diante do exposto, solicita-se:

- a) Autorização para publicação do edital do Pregão Eletrônico SRP nos meios oficiais exigidos, inclusive no sítio eletrônico do Consórcio, observados os prazos legais;
- b) Autorização para o prosseguimento dos atos subsequentes do certame até a adjudicação,

homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme a legislação vigente e o cronograma processual.

Encaminham-se, em anexo, para ciência e aprovação, as minutas do edital, da ata de registro de preços e do contrato, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Estimativa de Preços, o Parecer Jurídico e a Manifestação do Controle Interno.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

Iguatemi- MS, 22 de junho de 2026.

---

**Wesley Benites Teles**  
Presidente da Comissão de Contratação